



CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMFA Nº 05/2021

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital Nº 05/2021, homologado em 06/08/2022, para provimento do cargo de AUDITOR(A) FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS, nos termos do art. 11, I, da Lei n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

AUDITOR(A) FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS

Classificação Nome

36º lugar	Marcus Rodrigo Leite Vignoli
37º "	Alexander Rodrigues Ladeira
38º "	Felipe De Menezes Lima
39º "	Fernanda De Fatima Melo Lopes
40º "	Barbara Maria De Carvalho
41º "	Rodrigo Sepe Saraiva
42º "	Victor Fausto Guimaraes

Candidatas nomeadas para as vagas de negros atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação Nome

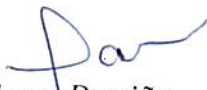
11º lugar	Fernanda Carla Gois De Oliveira Lima
12º "	Kianne Goncalves Gomes

Candidato nomeado para as vagas de deficientes atendendo ao disposto no art. 5º da Lei nº 6.691/1994:

Classificação Nome

5º lugar	Jefferson Tadeu Da Silva Brum
----------	-------------------------------

Belo Horizonte, 20 de outubro de 2025.


Álvaro Damiano

Prefeito de Belo Horizonte


Mariana Gomes Mendes

Secretária Municipal Adjunta de Planejamento, Orçamento e Gestão



CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH (<https://servicos.pbh.gov.br/Posse> - Cargo Efetivo / Material Informativo / Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art.20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação a lista dos exames admissionais e os devidos procedimentos, informamos que os candidatos deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, de de 2025.

HELEN DOS SANTOS

DELFIN:03325438628

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

Assinado de forma digital por

HELEN DOS SANTOS

DELFIN:03325438628

Dados: 2025.10.01 13:18:09 -03'00'